

ATO NORMATIVO Nº 003/2016.

Estabelece Ponto Facultativo.

O Sr. José Hermínio de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ferros, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Será ponto facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 22 de Abril de 2016, devido ao feriado do Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 20 de Abril de 2016.

José Hermínio de Andrade
Presidente da Câmara Municipal